Ementa: concede di?ias ao Vereador Ito Dari Rannov, para viagem ?Bras?ia/DF, no per?do de 1 º a 05 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art.29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1 º - Concede di?ias ao Vereador Ito Dari Rannov, no per?do das 21h00 do dia 1 º de fevereiro de 2010 at?as 14h00 do dia 05 de fevereiro de 2010, para viagem oficial ?Bras?ia/DF.

Art. 2 º - Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 1 º de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV
Presidente